



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

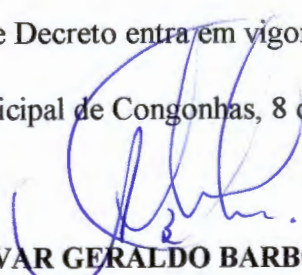
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. MÁRIO CHAVES DIAS.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 8 de agosto de 2007.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/07
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 22 DE 2007

PRESIDENTE

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O Ae. MÁRIO CHAVES DIAS nasceu em Jequeri.MG no dia 9 de setembro de 1954. Aos vinte e cinco dias de nascido, seus pais se mudaram para o município de Abre Campo, área rural, onde passou sua infância.

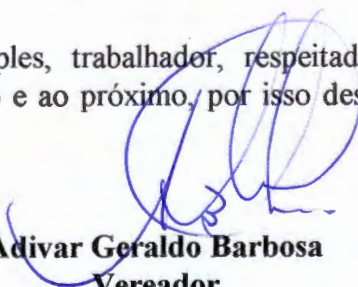
Diante das inúmeras dificuldades, pois lá não haviam escolas, só pode concluir a 4ª série do primeiro grau aos 16 anos.

Viajou para São Paulo em 1975, onde residiu por 14 anos, trabalhando na indústria de plástico por 5 anos e na indústria naval por mais 7 anos. Depois disso, optou pelo comércio, onde trabalhou por 2 anos ainda em São Paulo.

Mudou-se para Congonhas em 1988 e há 19 anos é comerciante.

Casou-se em 1979 com Ana Maria Queiroz e tem três filhos Maria Isabel Queiroz Dias – Professora; Mariana Queiroz Dias – cursando o último ano da Faculdade em Artes Visuais; Magno Queiroz Dias – Técnico em Eletromecânica.

O Sr. Mário é um homem simples, trabalhador, respeitado, religioso, chefe de família exemplar, dedica vida ao trabalho e ao próximo, por isso desejamos prestar-lhe esta singela homenagem


Adivar Geraldo Barbosa
Vereador



27/07/02

HISTÓRICO

MÁRIO CHAVES DIAS NACEU EM JEQUERI-MG EM (09-09-54) 09 DE SETEMBRO DE 1954 AOS 25 DIAS DE IDADE SEUS PAIS MUDARAM PARA O MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO (ÁREA RURAL) ONDE PASSOU SUA INFÂNCIA. COM A MÍNIMA CHANCE DE IR À ESCOLA RECEBEU SEU DIPLOMA DE 4º ANO DE GRUPO ~~DE~~ ^{AOS 16 ANOS} ~~DE~~ ~~DITTA NAQUELA ÉPOCA~~. ESTUDOU A 5ª SÉRIE NA CIDADE DE ABRE CAMPO-MG, DIANTE DAS DIFICULDADES VIAJOU PARA SÃO PAULO EM 1975 ONDE RESIDIU 14 ANOS, TRABALHOU NA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO ~~DE~~ DURANTE 5 ANOS E MAIS 7 ANOS NA INDÚSTRIA NADAL, DIANTE DO ACHATAMENTO SALARIAL PASSOU A SER COMERCIANTE, POR 2 ANOS EM SÃO PAULO E EM CONGONHAS POR 19 ANOS. ~~DE~~ ~~DE~~ CASOU-SE DIA 14 DE JULHO DE 1979 COM ANA MARIA QUEIROZ DIAS E TEM 3 FILHOS. MUDOU-SE PARA CONGONHAS EM 20 DE JUNHO DE 1988 ONDE RESIDE. SUA FILHA MARIA ISABEL ~~QUEIROZ DIAS~~ ~~QUEIROZ DIAS~~ QUEIROZ DIAS POS GRADUADA É PROFESSORA, MARIANA QUEIROZ DIAS CURSA O ÚLTIMO ANO DE FACULDADE EM ARTES VISUAIS E MAGNO QUEIROZ DIAS É TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA. SENDO COMERCIANTE SIMPLES E TRABALHADOR, DEDICA MUITO A FAMÍLIA E AO PRÓXIMO.

Adliwar



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 8 agosto, 2007.

Ref.: Projeto Decreto Legislativo
nº 035/2007.

Do plenário para leitura,
na 26.ª reunião ordinária





Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/064/2007



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

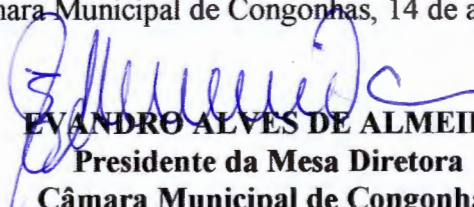
O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores João Lourenço Gonçalves, Gilvando Carlos Barreto, Délcio Geraldo da Mata, Vanderlei Custódio Martins e José Lúcio de Castro, sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2007** que concede Título de Cidadania Honorária ao **Sr. Mário Chaves Dias**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de agosto de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2007.

Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 064/2007.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária - Sr. Mário Chaves Dias.

RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Sr. Mário Chaves Dias.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o meu relatório.


Relator


Pelo Condutor: 
// //

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de agosto de 2007.

REDACÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

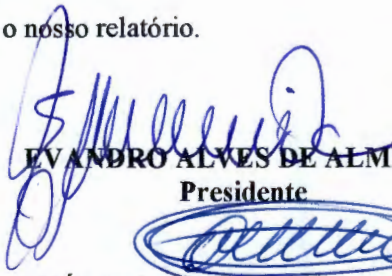
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2007 – Concede Título de Cidadania Honorária – Sr. Mário Chaves Dias.

RELATÓRIO

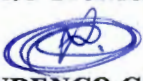
O projeto de Decreto Legislativo nº 035/2007, de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foi necessária promover correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice- Presidente


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 601/2007.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

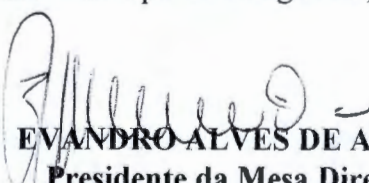
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Congonhas ao Ilmo. Sr. **MÁRIO CHAVES DIAS**

Art. 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de agosto de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

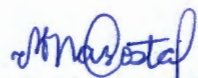


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 29 de agosto 2007.

Ref.: Proj. Decreto Legislativo
nº 035/2007.

Arquive - se.


Michelle do Nascimento Costa
Gerente Legislativo

